



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6649581

Referência: Processo STJ n. 015837/2025

Assunto: Ação Externa de Educação - 8º Festival Futuros Possíveis

Interessada: Assessoria de Gestão Estratégica

Trata-se de proposta do Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFOR) para que seja autorizada a participação do servidor Ericksson Brener de Carvalho Cintra, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, na ação externa "*8º Festival Futuros Possíveis*", a ser realizada na modalidade presencial, no período de 23 a 24 de outubro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em consulta ao site da instituição [Festival Futuros Possíveis 2025](#) confirma-se que o valor ofertado ao STJ é o mesmo praticado no mercado pela empresa (6639377).

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6611814 a contratação consta do PCAq2025, com o código sequencial CEFOR2025-001, e registrada como contratação associada sob o código CEFOR2025-001.096, conforme comprovante 6611980.

Conforme lista de verificação 6647993 os requisitos do Parecer Referencial n. 120/2023 (6645966) foram cumpridos, restando pendente apenas a juntada da certidão de regularidade fiscal municipal 6612212q qual dispense, com fundamento no art. 72, inciso V, c/c o art. 70, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação é inferior a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Ante o exposto, e considerando a autorização GDG 6649040 para a participação do servidor na ação externa e para a concessão de diárias e passagens, e à vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso III, *f*, da Lei 14.133/2021 e no item 2.1.2.24., inciso III, *a.1*, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, do **Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional Do Estado Do Rio De Janeiro - IEL-RJ**, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (6641231).

Dessa forma, encaminhem-se os autos:

- a) à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa;
- b) à Seção de Apoio Logístico para a emissão das passagens e diárias;
- c) à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ;
- e
- d) ao Centro de Formação e Gestão Judiciária para acompanhamento e demais providências.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 20/10/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **6649581** e o código CRC **407B08A6**.

015837/2025

6649581v4